

COMUNICAÇÃO DE PROGRESSO – COP 2023-2024

PACTO GLOBAL – ONU



ITAIPU
TRANSFORMADORES

INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA.
CNPJ N° 46.958.948/0001-55

▶ ÍNDICE

1 Introdução.....	4
2 Linha de Produtos.....	4
3 Certificações.....	4
4 Negócio, Missão, Valores, Visão e Propósito.....	5
5 Fatos Relevantes de Nossa História.....	6
6 Política da Qualidade.....	7
7 Política de Meio Ambiente, Segurança e Saúde.....	8
8 Política de Proteção e Tratamento de Dados.....	9
9 Certificado ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade.....	11
10 Certificado ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental.....	12
11 Certificado ISO 45001– Sistema de Gestão de Saúde e Segurança.....	13
Ocupacional	
12 Mensagem do CEO – Declaração de Apoio Contínuo ao Pacto Global.....	14
13 Compromisso com os Dez Princípios.....	15
14 Direitos Humanos.....	17
15 Direitos Humanos – Código de Ética.....	18
16 Direitos Humanos – Carta Compromisso SA8000.....	19
17 Direitos Humanos – Manual do Colaborador.....	19
18 Direitos Humanos – Manual da Diversidade.....	20
19 Direitos Humanos – Outras Ações em Prática.....	21
20 Direitos Humanos – ESG (Environmental, Social and Governance).....	21
21 Direitos Humanos – Comitê ESG.....	22
22 Direitos Humanos – Capacitação Contínua.....	23
23 Direitos Humanos – Bolsa de Estudos.....	26
24 Direitos Humanos – Gestão de Engajamento.....	26
25 Direitos Humanos – Promoção a Saúde.....	28
26 Direitos Humanos – Medição de Resultados.....	28
27 Trabalho	29
28 Trabalho – Outras Ações.....	30
29 Trabalho – Campanhas de Conscientização.....	31

30 Trabalho – Programa Aprendiz.....	33
31 Trabalho – Empresa Cidadã.....	33
32 Trabalho – Medição de Resultados.....	34
33 Meio Ambiente.....	34
34 Meio Ambiente – Termo de Compromisso Ambiental.....	34
35 Meio Ambiente – Plantio de Árvores.....	36
36 Meio Ambiente – Inventário de Gases.....	37
37 Meio Ambiente – Energia Renovável.....	37
38 Meio Ambiente – Certificação I-REC.....	37
39 Meio Ambiente – Descarte de Resíduos Perigosos.....	39
40 Meio Ambiente – Consumo de Madeira.....	39
41 Meio Ambiente – Reuso de Água.....	39
42 Meio Ambiente – Visita em Fornecedores.....	40
43 Meio Ambiente – Medição dos Resultados.....	41
44 Anticorrupção.....	41
45 Anticorrupção – Código de Ética.....	44
46 Anticorrupção – Medição de Resultados.....	44
47 Desafios para o Próximo Ciclo – 2023/2024.....	44
48 Estamos nas redes sociais.....	46
49 Informações de Contato.....	47

1 Introdução

A Indústria de Transformadores Itaipu atua na fabricação de transformadores há 48 anos. Situada em Itâpolis/SP desde o ano de 2004, a empresa possui uma área total de mais de 51.000m², com parque fabril de mais de 23.000m². No mês de fevereiro de 2023, a fabricação de transformadores a seco passou para um galpão exclusivo, o que permitiu um aumento da capacidade produtiva.



Figura 1

2 Linha de Produtos

Atualmente possui um amplo portfólio de produtos, incluindo transformadores de distribuição, força e especiais (subterrâneos, pedestais, transformadores para fornos etc.), atendendo os mercados privados e concessionárias de energia elétrica em todo o território nacional e América Latina.

3 Certificações

Possui certificação nas normas ISO 9001 (sistema de gestão da qualidade), ISO 14001 (sistema de gestão ambiental) e ISO 45001 (sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional).



4 Negócio, Missão, Valores, Visão e Propósito

Negócio

Fabricar transformadores de força, distribuição, especiais e soluções para o mercado energético brasileiro.

Missão

Oferecer soluções em geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, buscando a satisfação de clientes, colaboradores, parceiros e acionistas.

Valores

- **Governança Corporativa:** Atuar com um modelo de gestão organizacional que prevaleça os processos ágeis e eficientes, focado em melhoria contínua para que os melhores resultados sejam alcançados.
- **Respeito às Pessoas:** Manutenção de um ambiente de trabalho que proporcione o bem-estar dos colaboradores e diretores, preservando a integridade física, moral, mental e psicológica, respeitando gênero, cor, raça, etnia, deficiência, orientação sexual, religião e qualquer outra característica ou escolha individual.
- **Sustentabilidade e Meio Ambiente:** Crescer de forma responsável, adotando padrões éticos baseados na honestidade, integridade e transparência, tanto na relação com os stakeholders quanto na gestão dos negócios, tendo como prioridade a proteção do meio ambiente, colaborando com o desenvolvimento da sociedade.

Visão

Ser referência no mercado nacional como fornecedora de produtos e soluções em energia, através da inovação tecnológica, sustentabilidade e eficiência operacional.

Propósito

Somos transformadores de energia no Brasil, impactando diretamente no bem-estar das pessoas.





Somos **transformadores** de energia do Brasil

Figura 2

5 Fatos Relevantes de Nossa História

1975

Fundação

1997

Certificação ISO 9001

2004

Mudança do parque fabril para cidade de Itápolis/SP

2007

Início da venda comercial do transformador verde (ecológico)



2013	Inauguração de novo prédio para fabricação de transformadores do tipo a seco e de força
2018	Certificação ISO 14001
2019	Certificado OHSAS 18001
2021	Upgrade para ISO 45001; Recertificação ISO 9001; Recertificação ISO 14001
2023	Inauguração de prédio exclusivo para fabricação de transformadores a seco

6 Política da Qualidade

A Itaipu, localizada no município de Itápolis-SP, com a finalidade de projetar, desenvolver e fabricar transformadores de distribuição e potência, comercializados no mercado interno e externo, está comprometida com os seguintes objetivos:

- Fornecer produtos e serviços que satisfaçam plenamente os requisitos dos nossos clientes.
- Desenvolver um ambiente de trabalho que estimule a participação e motivação.
- Dedicar-se a melhorar continuamente os nossos produtos e os processos do Sistema de Gestão da Qualidade.

Emissão: 29/11/2017 (revisão 01)



Figura 3

7 Política de Meio Ambiente, Segurança e Saúde

A Indústria de Transformadores Itaipu, localizada no município de Itápolis-SP, com a finalidade de projetar, desenvolver e fabricar transformadores de distribuição e potência, comercializados no mercado interno e externo, está empenhada em garantir uma política de proteção do meio ambiente, segurança e saúde dos seus colaboradores.

Nesta política, são buscados os seguintes objetivos:

- Desenvolver a conscientização e a capacitação de todos os colaboradores, visando à segurança e a proteção do meio ambiente.
- Prover condições de trabalho seguras e saudáveis para prevenção de lesões e doenças relacionadas ao trabalho.
- Respeitar a legislação vigente no país e os demais requisitos estabelecidos pela empresa.
- Dedicar-se a melhorar continuamente a gestão e o desempenho do sistema integrado de modo a eliminar perigos e reduzir riscos de segurança e saúde no trabalho.
- Procurar consumir, sem desperdício, os recursos naturais, prevenindo todas as formas de poluição.
- Prover as condições, incluindo os recursos necessários para a consulta e participação dos trabalhadores e seus representantes em relação à Segurança e Saúde no Trabalho.

Emissão: 01/03/2021 (revisão 03)



Figura 4

8 Política de Proteção e Tratamento de Dados

A Itaipu, localizada no município de Itápolis-SP, com a finalidade de projetar, desenvolver e fabricar transformadores de distribuição e potência, comercializados no mercado interno e externo, está empenhada em garantir uma política de proteção e tratamento de dados

Nesta política, são buscados os seguintes objetivos:

- Proteger os dados pessoais, sensíveis ou não, envolvidos em todas as relações jurídicas ou não com a empresa, com o correto uso, guarda e tratamento de dados, garantindo sigilo e confidencialidade à toda informação protegida coletada, de acordo com os ditames da Lei nº 13.709/18.
- Manter atualizados os sistemas de segurança da informação da empresa.
- Treinar seus colaboradores para tratarem dados pessoais no exercício de suas respectivas funções de forma a cumprirem os mandamentos da Lei nº 13.709/18.
- Combater qualquer tipo de ingerência no tratamento e proteção de dados pessoais.

Emissão: 20/05/20201 (revisão 00)



Figura 5

9 Certificado ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade

Certificado

Divisão de
Qualidade
NBR ISO 9001
OCS 0004

MEMBER OF MULTILATERAL
RECOGNITION ARRANGEMENT
IAF

Norma Técnica: **NBR ISO 9001:2015**

Número do Certificado: CE,SIQ-546

Empresa Certificada: **INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA.**
CNPJ: 46.958.948/0001-55
AVENIDA SÉRGIO ABDUL NOUR 2106
DISTRITO INDUSTRIAL II
ITAPOLIS - SP
14900-000
Brasil

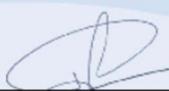
Escopo: **Projeto, Desenvolvimento e Fabricação de Transformadores de Distribuição e Potência na Classe de até 72,5 kV.**

Através de uma auditoria comprovou-se que os requisitos da NBR ISO 9001:2015 são atendidos.

A data base para as próximas auditorias é 12.12.

Validade: **Este certificado é válido de 12.12.2021 até 11.12.2024.**
Efetivação: 12.12.2003

São Paulo, 23.11.2021


Plínio Pereira
TÜV Rheinland do Brasil Ltda.

© TÜV, TÜV and TÜV are registered trademarks. Utilization and application requires prior approval.

www.tuv.com

 **TÜV Rheinland**[®]
Precisely Right.

Figura 6

ITAIPU
TRANSFORMADORES

10 Certificado ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental

Certificado

Bundes
Anhalt
OCA 0013

MEMBER OF MULTILATERAL
REGISTRATION ARRANGEMENT
IAF

Norma Técnica: **NBR ISO 14001:2015**

Número do Certificado: TUV.14.55100836.3877.17

Empresa Certificada: **INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA.**
CNPJ: 46.958.948/0001-55
AVENIDA SÉRGIO ABDUL NOUR, 2106
DISTRITO INDUSTRIAL II
ITAPOLIS - SP
14900-000
Brasil

Escopo: Projeto, Desenvolvimento e Fabricação de Transformadores de Distribuição e Potência na Classe de até 72,5 kV.

Através de uma auditoria comprovou-se que os requisitos da NBR ISO 14001:2015 são atendidos.

A data base para as próximas auditorias é 31.10.

Validade: Este certificado é válido de 31.10.2021 até 30.10.2024.
Efetivação: 31.10.2018

São Paulo, 21.10.2021

Plínio Pereira
TÜV Rheinland do Brasil Ltda.

© TÜV, TÜV and TÜV are registered trademarks. Utilization and application requires prior approval.

www.tuv.com

 **TÜVRheinland**[®]
Precisely Right.

Figura 7

ITAIPU
TRANSFORMADORES

11 Certificado ISO 45001- Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional

QS
QUALITY SERVICE

CERTIFICADO

Certificado no. 15767

INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA
Av. Sérgio Abdul Nour, 2106 - Distrito Industrial II.
CEP: 14900-000 - Itápolis - SP - Brasil.

QS ZÜRICH AG certifica que o sistema de gestão da companhia e localizaç(ões) acima mencionada atende os requisitos estabelecidos pelas seguintes normas:

ISO 45001: 2018

O sistema de gestão inclui:

Projeto, Desenvolvimento e Fabricação de Transformadores de Distribuição e Potência na Classe de até 72,5 kV.

Durante o período de validade deste certificado, o sistema de gestão da empresa deve sempre cumprir com Todos os requisitos das normas certificadas.

Para informações atualizadas sobre possíveis alterações na certificação, por favor, contate:
<http://www.quality-service.ch/>

Primeira Certificação:	08.10.2019
Data de emissão:	20.08.2021
Vencimento:	07.10.2024
Sujeito à Eficácia das Auditorias de Manutenção	

QS ZÜRICH AG
P.O. Box 6335
CH-8050 Zürich
info@quality-service.ch

Gestão

Figura 8



12 Mensagem do CEO – Declaração de Apoio Contínuo ao Pacto Global

Saudações aos leitores,

Com o sentimento de satisfação e com foco na esperança de um mundo mais digno, inclusivo e sustentável é que tenho a honra de reafirmar o compromisso da Indústria de Transformadores Itaipu Ltda no apoio incondicional ao Pacto Global, seus dez princípios, seus objetivos de desenvolvimento sustentável e com a Agenda 2030.

Por meio desta Comunicação de Progresso (COP), documento que levamos muito a sério em nosso dia a dia, podemos registrar ações e projetos que a Itaipu Transformadores tem realizado para contribuir com os compromissos assumidos pela adesão ao Pacto Global, no entanto, fato é que nossas mudanças em prol da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável não estão somente nas ações e projetos, mas sim, hoje, posso dizer orgulhosamente que estes elementos são parte da nossa cultura organizacional e modo de pensar o nosso cotidiano.

Amparado por minha equipe de Executivos e com dedicação diária, temos trazido aos nossos colaboradores por meio de investimentos e por meio do exemplo a filosofia de que não há mais na Itaipu Transformadores espaço para aqueles que não pensam em um Brasil e um mundo mais sustentável, saudável, livre de corrupção e igualitário.

Se debruçando neste documento é possível analisar de maneira mais detalhada tudo que estamos fazendo, porém, cito aqui a consolidação de nossos manuais da Qualidade, nosso Código de Conduta, Manual de Diversidade, Equidade e Inclusão, Política Anticorrupção, Canal de Denúncias e políticas de segurança, tanto de pessoas, quanto de dados.

Ainda, neste ano, foram criados e estão em plena atividade o Comitê ESG e o Comitê de Diversidade, Equidade e Inclusão, sendo, o primeiro focado em otimizar e olhar de maneira mais técnica e crítica nossas ações em prol da filosofia sustentável, já o segundo formado por colaboradores de todos os níveis hierárquicos e com as mais variadas características individuais, visando representar todo o quadro de colaboradores da companhia, a fim de debater e reivindicar melhorias em nosso ambiente de trabalho, auxiliando a Alta Direção na assertividade dos investimentos em diversidade e inclusão.

Por fim, em nome da Itaipu Transformadores, agradeço ao Pacto Global da ONU pela

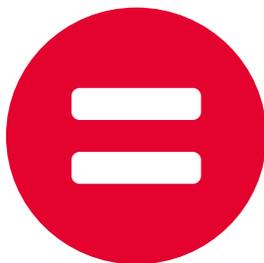
oportunidade em poder ajudá-los a escrever esta linda história para nós e para as futuras gerações, e, enquanto Presidente da empresa, desejo aos interessados uma ótima leitura deste documento, que façam bom proveito; e enquanto cidadão, como últimas palavras destas linhas, deixo a todos uma mensagem de esperança pois tenho comigo a crença de que não é possível vencer alguém que não desiste nunca e nós, apoiadores do Pacto Global, não iremos desistir, por isso já somos os vencedores, e quem ganha é a nossa casa, Planeta Terra.

Atenciosamente,

Reno Barroso Bezerra-CEO da Indústria de Transformadores Itaipu Ltda.

13 Compromisso com os Dez Princípios

Desde 2017, a Indústria de Transformadores Itaipu Ltda, é signatária do Pacto Global das Nações e comunica anualmente suas ações por meio da Comunicação de Progresso – COP. Nas próximas páginas apresentamos nossos negócios e como eles estão alinhados aos 10 princípios do Pacto Global e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



Direitos Humanos

- 1) As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
- 2) Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



Trabalho

- 3) As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.
- 4) A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.
- 5) A abolição efetiva do trabalho infantil.
- 6) Eliminar a discriminação no emprego.



Meio Ambiente

- 7) As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.
- 8) Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.
- 9) Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.



Anticorrupção

10) As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

14 Direitos Humanos

A Indústria de Transformadores Itaipu apoia e respeita a proteção dos direitos humanos no ambiente de trabalho e em toda sua área de influência. Além disso, declara apoio a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Respeitar os direitos humanos é promover a vida em sociedade, sem discriminação de classe social, de cultura, de religião, de raça, de etnia, de gênero e orientação sexual. Para que exista a igualdade de direitos, é preciso respeito às diferenças.

A Indústria de Transformadores Itaipu em busca do fortalecimento dos princípios de responsabilidade social e visando o compromisso com a sociedade e com os direitos humanos. Todos estes princípios estão dentro do Código de Ética e Conduta, que possui uma linguagem mais acessível e já referencia a Lei N. 12.846/13 – Lei Anticorrupção. Além disso, a Itaipu mantém o envio da Carta Compromisso, para os seus principais fornecedores, onde eles se comprometeram em atender a SA8000 – Responsabilidade Social.

Buscando melhorar cada vez mais o ambiente de trabalho para o colaborador, reduzindo as condições inseguras e despertando no colaborador o olhar da segurança, de modo que os riscos sejam identificados antes de uma ocorrência, a Itaipu mantém seu sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional conforme os requisitos da ISO 45001:2018.

A Itaipu Transformadores possui canal de denúncias anônimas, para que qualquer pessoa possa relatar alguma violação dos direitos humanos, como discriminação, assédio, entre outras.

15 Direitos Humanos – Código de Ética

A continuidade do sucesso da Itaipu depende de sua reputação com um parceiro de negócios confiável e seguro. Por isso, o Código de Ética e Conduta é divulgado para os principais parceiros de negócios de nossa Lista de Fornecedores Qualificados, onde houve a assinatura de um termo de compromisso.

O Código de Ética foi atualizado em janeiro de 2023 (revisão 3) no intuito de enriquecer não apenas seu conteúdo, mas também determinar o comportamento que esperamos de nossos colaboradores (funcionários, terceirizados, representantes e consultores que estiverem a serviço da empresa) e diretores, responsáveis inclusive pela disseminação desses princípios, devendo assim conduzir os negócios da empresa.

Mantemos em nosso Código de Ética e Conduta um tema de alta relevância, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/18.

A Itaipu considera todos e quaisquer dados pessoais como “Informações Protegidas” para todos os efeitos necessários da Cibersegurança e proteção das informações colhidas no curso de suas atividades, sempre em observância a finalidade para as quais se destinam.



ÍNDICE			
1. INTRODUÇÃO	4	4. DA SEGURANÇA DOS DADOS – UM TEMA DE PERTINÊNCIA PARA TODOS	20
2. MODELO DE CONDUZA DA EMPRESA	4	4.1 Da Integridade	21
2.1 Propósito	4	4.2 Da proteção dos dados pessoais e dados empresariais	21
2.2 Missão	4	4.3 Da proteção dos dados pessoais dos colaboradores	21
2.3 Visão	4	4.4 Da política de proteção de dados pessoais	21
2.4 Valores	4	5. PRINCÍPIOS DE CONDUTA ENTRE COLABORADORES	24
2.5 Política de Não Assédio, Segurança e Saúde	5	5.1 Dos Requisitos	24
2.6 Política de Qualidade	5	5.2 Dos Direitos	24
2.7 Princípios de Qualidade	5	5.3 Dos Direitos	24
2.8 Política de Saúde e Segurança	5	5.4 Análise de Risco	24
2.9 Política de Trabalho Infantil	7	5.5 Dos Direitos de Representantes	24
2.10 Discriminação e Assédio	7	6. PRINCÍPIOS DE CONDUTA PARA FORNECEDORES E INTERESSADOS	26
2.11 Liberdade de Associação	7	6.1 Dos Direitos	26
2.12 Política de Segurança	7	6.2 Dos Requisitos	26
2.13 Horário de Trabalho	8	6.3 Dos Direitos	26
2.14 Remuneração	8	6.4 Missão	26
3. MODELO DE CONDUTA DOS COLABORADORES COM A EMPRESA	9	6.5 Direitos e Responsabilidades	26
3.1 Da Integridade	9	6.6 Princípios e Compromissos do Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão	26
3.2 Da Proteção das Informações e Dados Empresariais	9	7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
3.3 Dos Dados Pessoais dos Colaboradores	9	8. REFERÊNCIAS	22
3.4 Propriedade Intelectual e Patentes	9	9. ÍNDICES	22
3.5 Condições de Trabalho e Segurança	10		
3.6 Do Horário de Trabalho	10		
3.7 Remuneração	10		
3.8 Política de Segurança	10		
3.9 Política de Não Assédio e Assédio	10		
3.10 Comportamento Profissional e Imagem Pública	10		
3.11 Da Saúde e Segurança	10		

Figura 9



16 Direitos Humanos – Carta Compromisso SA8000

A Indústria de Transformadores Itaipu mantém a divulgação da Carta Compromisso SA8000 a seus principais parceiros de negócios.



INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA.
CNPJ 46.958.348/0001-55 | Inscrição Estadual 375.087.133.114
www.itaiputransformadores.com.br

SA8000 – RESPONSABILIDADE SOCIAL

VOCÊ CONHECE A SA8000?

A SA8000 é uma das mais importantes normas internacionais quando o assunto é avaliação da responsabilidade social das empresas. Ela ajuda a administrar, auditar e certificar as relações de trabalho dentro das organizações, colocando em prática a promoção dos Direitos Humanos. Baseada em convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e das Nações Unidas (ONU), a SA8000 se concentra na apuração de condições "chave" de alto impacto na sociedade, expostas a seguir, os quais garantem um ambiente de trabalho melhor para todos nós.

1. TRABALHO INFANTIL

A organização não deve se envolver ou apoiar a utilização de trabalho infantil;
A idade mínima para se trabalhar no Brasil é 16 anos, e não ser na condição de aprendiz;
Uma vez constatada a existência de trabalho infantil, as empresas devem estabelecer um programa de reparação para as crianças que estiverem trabalhando;
Os jovens com idade entre 16 e 17 anos não deverão trabalhar durante o horário escolar. Para trabalho noturno, perigoso e insalubre a idade mínima é 18 anos.

2. TRABALHO FORÇADO OU COMPULSÓRIO

Ambos são proibidos;
O empregador não deve exigir depósitos pessoais, reter documento original ou qualquer parte do salário;
Os trabalhadores são livres para sair após o cumprimento de seu turno;
As empresas não devem se envolver ou apoiar o tráfico humano.

3. SAÚDE E SEGURANÇA

Ambiente de trabalho seguro e saudável;
Prevenção de acidentes e danos à saúde;
Nomeação de um representante da alta administração responsável pela saúde e segurança da equipe;
Treinamento da equipe em saúde e segurança;
Banheiros limpos e acesso à água potável.

4. LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E DIREITO À NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Ficam protegidos os direitos dos trabalhadores de formar e afiliar-se a sindicatos. Esse direito também se aplica às negociações coletivas.

5. DISCRIMINAÇÃO

É proibida toda discriminação de qualquer natureza, incluindo a fundamentada em raça, origem nacional, territorial ou social, classe social, nascimento, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, responsabilidades familiares, estado civil, associação a sindicato, opinião política, idade ou qualquer outra condição que poderia dar ensejo à discriminação.

6. PRÁTICAS DISCIPLINARES

É proibida toda e qualquer punição corporal, mental ou coerção física e abuso verbal com os trabalhadores.

7. HORÁRIO DE TRABALHO

A empresa deve cumprir as leis aplicáveis;
Respeito à jornada de trabalho semanal;
Horas extras não devem ser obrigatórias e podem ser solicitadas somente em casos excepcionais.

8. REMUNERAÇÃO

Deve ser de acordo com os padrões mínimos legais;
Deve prover recursos suficientes para as necessidades básicas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE ACESSO A SA8000:

<http://www.marfrig.com.br/Uploads/Arquivos/Norma-SA8000-2014.pdf>

Figura 10

17 Direitos Humanos – Manual do Colaborador

A Indústria de Transformadores Itaipu mantém a divulgação a todos os colaboradores do Manual do Colaborador, um guia onde estão definidos todos os deveres e direitos dos colaboradores, que incluem os principais procedimentos de trabalho a serem cumpridos.





Figura 11

18 Direitos Humanos – Manual da Diversidade

A Itaipu Transformadores, por meio de seu Comitê de ESG e com participação direta da Diretoria Executiva, elaborou e consolidou o Manual da Diversidade, Equidade e Inclusão da companhia, com o intuito de solidificar premissas de filosofia e comportamento voltadas ao combate a qualquer forma de preconceito, visando um ambiente de trabalho cada vez mais digno e inclusivo. A Itaipu Transformadores acredita na valorização da diversidade e na garantia do respeito aos Direitos Humanos, bem como garantias individuais que dizem respeito ao fator de atração, engajamento e retenção de talentos. Sabemos que o respeito mútuo é a garantia de um ambiente de trabalho diverso e inclusivo, em congruência a uma organização competitiva no mercado, como a Itaipu.



Figura 12

19 Direitos Humanos – Outras Ações em Prática

Projetos apoiados através de incentivos fiscais

- Conservatório Musical Santa Cecília (ensino de música infanto-juvenil): A Itaipu apoia esse projeto com doações trimestrais;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (programas e ações voltados para o atendimento dos direitos de criança e adolescentes): A Itaipu efetua doações trimestrais;
- Fundo Municipal de Apoio ao Idoso (programa de ações voltados para o cuidado ao idoso): A Itaipu efetua doações trimestrais;
- Instituto Sociocultural Hospital de Câncer de Barretos – Hospital do Amor (luta contra o câncer): A Itaipu efetua doações trimestrais;
- Associação Brasileira da “The Rotary Foundation” (apoia projetos ligados a atividades nas áreas sociais, humanitárias e ambientais): Doações mensais.

Projetos apoiados sem incentivos fiscais

- Fundação Amaral Carvalho (luta contra o câncer): Doações mensais para referida fundação, localizada na cidade de Jaú/SP.

20 Direitos Humanos – ESG (Environmental, Social and Governance)

O que é ESG?

ESG é a sigla em inglês para “environmental, social and governance” (ambiental, social e governança, em português). O termo é referente a uma série de práticas que pressupõe um comportamento responsável das empresas ao longo de suas trajetórias. O objetivo é que não apenas evite, mas combata e reduza a deterioração do meio ambiente, o esgotamento de recursos naturais e as condições que desestabilizem a economia e instituições sociais vitais.

Estar enquadrado nestas práticas mostra a preocupação da empresa com questões vitais de sustentabilidade, comunidade e boas práticas estratégicas.

21 Direitos Humanos – Comitê ESG

Criado em 2022, envolve questões ambientais, sociais e de governança e é formado por representantes dos setores de RH, meio ambiente e jurídico. As atribuições desse comitê são:

Elaborar políticas de:

- Gestão de Engajamento;
- Doações – Programas voltados para a comunidade;
- Anticorrupção;
- Diversidade, Equidade e Inclusão;
- Definir a estratégia de ESG da organização;
- Acompanhar os compromissos de natureza social, ambiental e de governança assumidos pela organização;
- Acompanhar os indicadores sociais, ambientais e de governança da organização;
- Dar conhecimento a Diretoria de situações envolvendo temas de ESG com potencial risco para imagem, reputação e patrimônio da organização;
- Analisar o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) que apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).



Figura 13

Em março de 2023 a Itaipu Transformadores, por meio do Comitê ESG, realizou a primeira reunião do Comitê de Diversidade, Equidade e Inclusão cujo objetivo foi discutir formas de tornar o ambiente de trabalho mais saudável, igualitário e diverso. Já na 1ª reunião o Comitê definiu a seguinte ação de inclusão: Tradução de libras endomarketing em vídeos / tradutor presente em treinamentos para colaborador surdo, ver figura 15 abaixo.



Figura 14



Figura 15

22 Direitos Humanos – Capacitação Contínua

A **Itaipu Transformadores** acredita que investir no conhecimento dos seus colaboradores é o caminho certo para um futuro de sucesso.

Com o objetivo de oferecer ações educacionais tanto para o desenvolvimento dos talentos humanos e das competências organizacionais, quanto para a comunidade ter acesso à educação, promovendo a geração, assimilação e difusão do conhecimento, através de um processo de aprendizagem ativa e contínuo, a **Itaipu Transformadores** criou o programa Escola Corporativa.

A Itaipu acredita no poder transformador da educação e incentiva os colaboradores a continuarem aprendendo algo novo ao longo de toda sua vida, por isso possui programas



internos de cursos capacitivos que os certificam em diversos assuntos.

Pensando em levar acesso à educação e novos conhecimentos, a empresa disponibiliza 10% das vagas dos cursos da escola corporativa para a comunidade.

Objetivos organizacionais:

- Desenvolver habilidades sobre as atividades-chave do negócio;
- Desenvolver e padronizar comportamentos, atitudes e conhecimentos técnicos;
- Capacitar funcionários para operarem máquinas e instrumentos de trabalho;
- Qualificar de forma contínua os funcionários, apresentando as mudanças no mercado e as adequações necessárias.



Figura 16

Benefícios:

- Melhoria do ambiente através da valorização;
- Redução do turnover;
- Aumento do engajamento.

Alguns cursos realizados pela Escola Corporativa:

- Educação Financeira;
- Elétrica Básica;
- Desenho Técnico;
- Excel: do básico ao intermediário.



Figura 17

23 Direitos Humanos – Bolsa de Estudos

Objetivo do Programa

Promover o desenvolvimento contínuo dos colaboradores através de cursos internos e/ou externos, bem como estabelecer diretrizes para o subsídio financeiro.

Definir critérios para aprovação da participação em cursos a fim de proporcionar melhor desempenho do colaborador em suas funções atuais ou ainda prepará-lo para novas funções que eventualmente possa vir a assumir.

Aplicação:

Aplicável aos colaboradores da ITAIPU que possuem pelo menos 01 (um) ano de vínculo empregatício com a empresa, que se inscreverem e/ou forem selecionados pelos Gestores ou Recursos Humanos para a participação no Programa.

Subsídio

O Programa de Bolsa de Estudos da ITAIPU subsidia de 50% até 100% do valor do curso.

24 Direitos Humanos – Gestão de Engajamento

Objetivo: Ações voltadas para o incentivo e estímulo dos colaboradores. Acreditamos que profissionais engajados criam vínculos culturais, sociais, afetivos e emocionais com a empresa, isso tende a criar um cenário pautado na colaboração.

Itaipu Transformadores acredita que investir no conhecimento dos seus colaboradores é o caminho certo para um futuro de sucesso.

Ações de Engajamento:

- Reconhecimento de Colaboradores por tempo de empresa (5, 10 15 e 20 anos);
- Lembranças: Dia dos Pais, Dia das Mães e Dia das Mulheres;
- Kit de chocolates na Páscoa;
- Comemoração de festa junina com kit junino;
- Cartão para os aniversariantes do mês;

- Cantinho do café para os colaboradores;
- Presente da camiseta do Brasil para acompanhar a Copa do Mundo;
- Campanha Tchau Acidente - Proteção das mãos;
- Implementação da metodologia 5S.



Figura 18

25 Direitos Humanos – Promoção a Saúde

Campanhas de Saúde, incluindo prevenção da dengue

Cuidar da saúde dos colaboradores é uma tarefa importante para a empresa, ter profissionais bem cuidados é prezar pela integridade dessas pessoas e ainda ver um time mais motivado.

Ginástica Laboral

Prática diária de exercícios com o objetivo de prevenir patologias relacionadas às atividades laborais e incentivar os colaboradores à prática de atividades físicas.



Figura 19

26 Direitos Humanos – Medição de Resultados

100% dos colaboradores conscientizados, treinados e com compromisso assinado sobre o Código de Ética e Conduta, Manual de Diversidade, Equidade e Inclusão e Política Anticorrupção.

Não houve violação dos Direitos Humanos na Itaipu.

Todos os principais fornecedores da Itaipu se comprometeram com a SA8000.

27 Trabalho

A Indústria de Transformadores Itaipu através de seu Código de Ética e Conduta tem como compromisso:

- Repúdio a exploração do trabalho infantil, bem como também não aceita que seus parceiros empreguem crianças e jovens ilegalmente desrespeitando a proteção prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Independente do cargo ou grau de instrução, todo colaborador da Itaipu é respeitado e tem seus direitos fundamentais protegidos pela empresa, devendo em todas as relações internas e externas, serem seguidos os valores sociais do trabalho e da dignidade humana, sendo sempre fielmente cumprida a legislação constitucional, trabalhista e previdenciária, sendo assim, proibida qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório.
- Proibir e combater qualquer tipo de discriminação, seja gênero, cor, raça, etnia, deficiência, orientação sexual, religião, origem, estado civil, idade ou qualquer outra característica individual do ser humano.
- Proteção aos direitos dos trabalhadores de formar e afiliar-se a sindicatos.

A **Indústria de Transformadores Itaipu** valoriza e estimula o crescimento profissional de seus colaboradores e cumpre integralmente a legislação trabalhista.

Quanto a política de remuneração não há qualquer tipo de tratamento diferenciado em virtude de gênero, cor, raça, etnia, condição física e psicológica, orientação sexual, orientação religiosa, condição socioeconômica, origem, estado civil, idade ou qualquer outra característica pessoal. A empresa estimula a valorização da diversidade e se compromete a oferecer oportunidades iguais a todos.

No processo de seleção de seus colaboradores não faz distinções de gênero ou quaisquer outras, bem como respeita o princípio de inclusão.

Considerando o princípio da inclusão, a Itaipu possui pessoas com deficiência trabalhando em diferentes setores da empresa, buscando valorizar o potencial de cada um.

A Itaipu se posiciona contra qualquer forma de intimidação ou assédio sexual, moral, religioso, político ou organizacional. Além disso, ratifica o compromisso ético profissional no qual não há discriminação em termos de identidade de gênero e/ou orientação sexual de

seus colaboradores, pois a organização preserva pelas qualidades intelectuais e capacidade laborativa de seus membros, independente de quaisquer que sejam suas opções, escolhas e/ou individualidades.

A Itaipu cobra de seus fornecedores o compromisso de atendimento da SA8000 – Responsabilidade Social.

A Itaipu celebra junto aos seus colaboradores datas importantes, proporcionando-os, por exemplo, cestas de Natal, chocolates na Páscoa, homenagens no Dia das Mães, Dia dos Pais e Dia da Mulher, entre outras lembranças em datas comemorativas (incluindo aniversário).

A Itaipu ainda oferece participação nos lucros e resultados (PLR) para todos os colaboradores, com regras bem definidas e divulgadas.

Em busca de novos talentos a Itaipu mantém no seu quadro de colaboradores estagiários, oferecendo a oportunidade do desenvolvimento de habilidades e competências ligadas à área de formação do profissional, visando aperfeiçoamento da experiência teórica e prática. Desse modo os estagiários poderão ter experiências diretamente ligadas ao mundo corporativo, complementando não apenas seu conhecimento teórico, mas também preparando-o para o mercado de trabalho.

Caixa de Cultura: A Itaipu disponibiliza gratuitamente aos seus colaboradores um acervo cultural. Trata-se de uma biblioteca física que conta com aproximadamente 80 volumes de livros de diversos gêneros.

Em 2023 a Itaipu pretende implantar o “Programa Portas Abertas”, permitindo a visita de familiares dos seus colaboradores na empresa, para melhor integração de todos.

A Itaipu disponibiliza continuamente a todos seus colaboradores atualização dos treinamentos sobre as Normas Regulamentadoras (NR's) aplicáveis a todas as atividades do seu negócio.

28 Trabalho – Outras Ações

A Itaipu mantém a disponibilidade contínua de acompanhamento com psicóloga para seus colaboradores interessados.

A Itaipu mesmo recebendo água potável diretamente do Serviço Municipal de Água e Esgoto (SAAEI), realiza periodicamente higienização de todas caixas d'água e análises de potabilidade de todos os bebedouros, garantindo assim total controle até o consumo humano.



Figura 20

29 Trabalho – Campanhas de Conscientização

A Itaipu Transformadores mantém campanhas anuais, tais como Março Marinho, Abril Verde, Outubro Rosa, Novembro Azul etc. O objetivo é conscientizar os colaboradores, buscando sempre uma melhor qualidade de vida.

Em setembro de 2022 foi realizado uma live no Instagram sobre o setembro Amarelo e saúde mental. A live teve como palestrante Tatiana Stanzani Acquarone, enfermeira e supervisora na Viver Bem Unimed, com a mediação da Juliana Daiana Baratta, psicóloga e gerente de RH da Itaipu.

Em novembro de 2022 a Itaipu Transformadores promoveu um evento “Passos que transformam vidas”, uma corrida em prol do Outubro Rosa e Novembro Azul. O Objetivo foi a conscientização sobre a importância das duas campanhas e paralelamente a arrecadação de alimentos a instituições da cidade de Itápolis/SP.

No mês de março de 2022 a Itaipu Transformadores fez uma parceria com o Hospital do Amor de Barretos/SP para divulgação dos cuidados sobre a prevenção do câncer colorretal em prol do Março Marinho.

A campanha Abril Verde promovida pela Itaipu Transformadores promoveu a conscientização sobre a importância da segurança e da saúde no trabalho, por meio de ações educativas e preventivas. A iniciativa busca alertar sobre riscos presente no ambiente de trabalho e incentivar a adoção de medidas para garantir um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.



Figura 21

30 Trabalho – Programa Aprendiz

Com o objetivo de cumprir a legislação de aprendizagem e de oferecer capacitação qualificada de formação técnico-profissional, fundamental no contexto de um mercado de trabalho cada vez mais competitivo, a Itaipu implantou o Programa Aprendiz.

31 Trabalho – Empresa Cidadã

A Itaipu Transformadores assumiu o compromisso de contribuir mensalmente com uma doação para o Rotary Club com objetivo de ajudar a subsidiar projetos sociais da instituição pelo Brasil a fora.

Em razão disso, recebeu o título de Empresa Cidadã da Associação Brasileira da The Rotary Foundation. Esta contribuição é um dos compromissos de tornar a sociedade mais igualitária e justa, contribuindo com projetos sociais de alto impacto.



Figura 22

32 Trabalho – Medição de Resultados

Divulgação do Manual do Colaborador e do Código de Ética e Conduta.

Todos os fornecedores da Itaipu se comprometeram com a SA8000.

Ampliação do engajamento com a comunidade através de projetos sociais.

33 Meio Ambiente

A **Indústria de Transformadores Itaipu** está comprometida em mitigar seus impactos ambientais e tornar seus negócios mais sustentáveis. Compromisso este reforçado em 2018 com a certificação da norma ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental. Além disso, desenvolve técnicas voltadas à boa prática ambiental mais adequada.

A Itaipu conquistou a recertificação da ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental em 2021, ratificando o seu comprometimento com o meio ambiente e com toda legislação ambiental (federal, estadual e municipal). Além disso, a Itaipu elaborou um Termo de Compromisso Ambiental e enviou a todos os fornecedores que afetam o seu Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e para os fornecedores da Lista de Fornecedores Qualificados, onde os mesmos se comprometeram a respeitar o meio ambiente, mitigando impactos e respeitando a legislação ambiental vigente no país.

A Itaipu incentiva a atividade de reciclagem e como consequência disso, beneficia entidades especializadas em reciclagem de materiais.

34 Meio Ambiente – Termo de Compromisso Ambiental

O objetivo é o compromisso de que os fornecedores estão engajados com as políticas da Itaipu e que se comprometem a respeitar o meio ambiente, minimizando impactos e respeitando a legislação ambiental vigente no país.

Itápolis, 10 de Junho de 2022.

De: Joezer Bernardo Telefone: (16) 3263-9400	Setor: Compras E-mail: compras@itaiputransformadores.com.br
Para: SupergasBras Telefone:	Setor: E-mail: tpinatti@supergasbras.com.br

**Ref.: TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**

A ITAIPU está trabalhando continuamente para atender as exigências de seus clientes e também melhorar seus processos internos. Como parte deste trabalho, em novembro de 2018, conquistou a certificação da ISO 14001:2015 - Sistema de Gestão Ambiental.

Estamos enviando a todos os provedores externos cópia de nosso procedimento "Atuação de Fornecedores" e nossa "Política de Meio Ambiente, Segurança e Saúde".

Com base nisto, solicitamos que após leitura dos devidos documentos, nos envie esta declaração assinada pelo responsável legal de sua empresa.

"Declaro ter tomado conhecimento do conteúdo do procedimento da ITAIPU, denominado Atuação de Fornecedores e Política de Meio Ambiente, Segurança e Saúde, nos comprometemos a desempenhar as nossas atividades de maneira a respeitar e preservar o meio ambiente, sempre procurando minimizar os impactos negativos que possam resultar do nosso trabalho, respeitando a Legislação ambiental vigente no país (Federal, Estadual e Municipal), aplicável ao segmento de negócios desta empresa e utilizando de forma racional os recursos naturais".

CIENTE (de acordo)		
Rodrigo Astolfo Corrêa Coordenador Operações 		25/07/22
ASSINATURA	EMPRESA	DATA

Figura 23

35 Meio Ambiente – Plantio de Árvores

A Itaipu Transformadores é uma empresa comprometida com a proteção do meio ambiente e focada na promoção da sustentabilidade. E com essa mentalidade foi realizado a ação “Semeando a Transformação” no dia 21 de novembro de 2022.

O nome “Semeando a Transformação” veio da ideia de semear a conscientização das nossas crianças, estimulando a proteção e preservação do meio ambiente, justamente porque elas possuem maior facilidade de desenvolver sensibilidade e amor pela natureza.

Durante esta ação foi feito o plantio de 160 árvores em colaboração com a Usina Malosso Bioenergia, Prefeitura Municipal, Coagrossol e Seven Gelo em conjunto com as crianças da Escola Teófila Pinto de Camargo e a APAE de Itápolis para recuperação de uma área degradada.



Figura 24

36 Meio Ambiente – Inventário de Gases

A Indústria de Transformadores Itaipu participa desde 2014 do Programa Brasileiro GHG Protocol. O programa visa estimular a cultura corporativa de inventário de emissões de GEE em nível nacional para uma agenda de enfrentamento às mudanças climáticas nas organizações e proporciona através da ferramenta de cálculo do Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa a contabilização das emissões de gases do GEE.

Anualmente a Itaipu contabiliza o inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa.



Figura 25

37 Meio Ambiente – Energia Renovável

A Itaipu tem adquirido energia do Mercado Livre de Energia, onde tem contratado energia de fontes renováveis, diminuindo assim a sua emissão de gases do efeito estufa.

38 Meio Ambiente – Certificação I-REC

A Itaipu Transformadores recebeu a certificação I-REC, que concede à empresa o selo de acreditação internacional do uso de energia limpa.

A certificação I-REC é um método com validade internacional emitida no Brasil pelo Instituto Totum. Além disso, atende à metodologia GHG Protocol – Escopo 2, em linha com os pilares de sustentabilidade em âmbito mundial.

A Itaipu segue ativa no movimento global de Transição Energética e está comprometida com a agenda 2030.



**THE INTERNATIONAL
REC STANDARD**

This Redemption Statement has been produced for
INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA.

by
COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA

confirming the Redemption of
4 564.000000

I-REC Certificates, representing 4 564.000000 MWh of
electricity generated from renewable sources

This Statement relates to electricity consumption located at or in
**ITÁPOLIS - SP
Brazil**

in respect of the reporting period
2022-01-01 to 2022-12-31

The stated Redemption Purpose is

Comprando energia limpa a ITAIPU TRANSFORMADORES se alinha com o Pacto Global (ONU) nos ODS's 7 (Energia Acessível e Limpa), 12 (Consumo e Produção Responsáveis), 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e 15 (Vida Terrestre).

**Ev.  comerc
energia**



QR Code Verification
Verify the status of this Redemption Statement by scanning the QR code on the left and
entering in the Verification Key below

Verification Key
2 3 9 0 6 3 4 1
[https://api.evident.app/public/certificates/en/
Lfz8S18ILHmhWx87%2F%2FDIE7NulKvZ%2FQbAJ8CaeWIEDL5Y78SubVw4BA8Z5A5a3ITL](https://api.evident.app/public/certificates/en/Lfz8S18ILHmhWx87%2F%2FDIE7NulKvZ%2FQbAJ8CaeWIEDL5Y78SubVw4BA8Z5A5a3ITL)

Figura 26

39 Meio Ambiente – Descarte de Resíduos Perigosos

A Itaipu promove a coleta e o descarte ambientalmente adequado (em empresa autorizada pelo órgão ambiental) dos resíduos classificados como perigosos (panos impregnados com óleo, papelões impregnados com tinta, EPI´s impregnados com óleo, resíduos com tinta – borra de tinta, emulsão oleosa, pilhas, baterias, lâmpadas etc.) gerados principalmente na atividade produtiva.

40 Meio Ambiente – Consumo de Madeira

A Itaipu realiza a compra de madeira apenas com fornecedores que atendem integralmente a legislação aplicável.

41 Meio Ambiente – Reuso de Água

Água da chuva: a Itaipu possui uma estrutura para captação de água da chuva que fica armazenada e é utilizada para limpeza dos pisos, banheiros e limpezas em geral.

Água do compressor: A Itaipu reutiliza o efluente gerado pelo compressor na sua máquina de limpeza.



Figura 27

42 Meio Ambiente – Visita em Fornecedores

No ano de 2022 a Itaipu Transformadores iniciou visitas para avaliação in loco de seus fornecedores, com o objetivo da promoção de aspectos sociais e de sustentabilidade na cadeia de valor.

A pontuação média dos fornecedores avaliados no ano de 2022 foi 79%, ou seja, acima da pontuação mínima definida como meta. Além disso, exclusivamente em relação aos fornecedores avaliados neste período, todos apresentaram pontuação acima 70%, não demandando assim um plano de ação formal.

Para o ano de 2023 houve a ampliação das visitas de avaliação com a seleção de 12 fornecedores (100% de aumento de visitas em relação ao ano de 2022).

O questionário utilizado para avaliação envolve os temas elencados abaixo:

- Requisitos legais.
- Qualidade.
- Segurança do trabalho.
- Meio ambiente.
- Atendimento a emergências.
- Responsabilidade social e ética.
- Certificações.



Figura 28

43 Meio Ambiente – Medição dos Resultados

Atualmente todos os fornecedores que impactam o Sistema de Gestão Ambiental se comprometem com o Termo de Compromisso Ambiental.

Não houve no período nenhuma aplicação de multa por parte do órgão ambiental estadual (CETESB). Assim como não há processos judiciais sobre o tema.

Em 2022 a Itaipu realizou 6 visitas para avaliação in loco de seus fornecedores.

44 Anticorrupção

A Itaipu possui Código de Ética e Conduta, que apresenta os valores e princípios da empresa e oferece referências de conduta. Todo profissional tem a obrigação de cumprir o referido Código. A Itaipu busca promover práticas éticas e coerentes, criando um ambiente interno íntegro, sempre com seriedade e responsabilidade.

A Itaipu proíbe e repudia quaisquer formas de corrupção. Além disso, coíbe qualquer prática de corrupção, estando todos os seus processos de aquisição devidamente documentados.

A Itaipu, alinhada a política no combate a corrupção, atualizou seu Código de Ética e Conduta em Janeiro de 2023 (Revisão 03), tornando a linguagem mais acessível e referenciando a Lei N. 12.846/13 – Lei Anticorrupção. Esse Código define claramente as interações entre a Itaipu e seus colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço, clientes, concorrentes, mídia, governo e sociedade. Além disso, é pautado pelo repúdio a toda forma ou tentativa de corrupção, suborno, propina e tráfico de influência.



Figura 29

Foi implementado através do site <https://www.itaiputransformadores.com.br/> um canal de denúncias anônimas, no qual colaboradores ou outras partes interessadas (stakeholders) podem acessar diretamente o canal e apresentar denúncias sobre supostas práticas de corrupção, fraude, suborno, entre outras. Essas denúncias serão devidamente analisadas e no caso de serem evidenciadas como uma denúncia verdadeira, serão tomadas as ações necessárias.



Canal de Denúncias

Olá, seja bem-vindo(a) ao nosso Canal de Denúncias!

Antes de preencher qualquer campo deste formulário, é de suma importância que você leia as instruções a seguir.

O principal foco deste espaço é que a empresa seja reportada acerca da ocorrência de atos que vão contra a legislação brasileira envolvendo o contexto empresarial da Itaipu Transformadores, seja com relação ao espaço fabril, ao nome da empresa, a marca, produtos, colaboradores, gerentes, diretores, fornecedores, contratados e/ou clientes.

Entende-se por atos desta natureza: práticas de corrupção, fraude, suborno, assédio moral e/ou sexual, entre outros comportamentos e/ou atitudes que violem as leis brasileiras, bem como o Código de Ética e Conduta da Itaipu Transformadores.

Seguem alguns avisos importantes:

1- Você não precisa se identificar, é seu direito fazer uma denúncia anônima;

2- Caso você queira se identificar, coloque seu nome completo e deixe algum meio de contato para que a empresa possa chegar até você. Pode ser e-mail ou telefone, evite redes sociais;

3- Se preferir, temos um e-mail exclusivo para nos comunicarmos com denunciante, qual seja: ouvidoria@itaiputransformadores.com.br. Mas atenção, apenas use este meio se quiser já no primeiro contato trazer alguma evidência sobre a denúncia que deseja fazer, caso contrário, fique por aqui, neste formulário;

4- Você também pode falar conosco por telefone e escolher querer ou não se identificar. Ao ligar para o número (16) 3263-9400 diga que quer falar com o setor de Compliance e a nossa Recepção já transferirá a ligação ao responsável interno da empresa pelo recebimento das denúncias;

5- Procure narrar os fatos de forma coerente, com o máximo de informações que tiver.

OBS: Procure seguir estas instruções, pois a falta de informações, a depender da sua intenção enquanto denunciante, pode dificultar a apuração dos fatos por parte da empresa.

A Itaipu Transformadores agradece a sua colaboração!

Figura 30

45 Anticorrupção – Código de Ética

O Código de Ética já citado no item Direitos Humanos também é citado no tópico Anticorrupção, pois ele engloba vários assuntos referente ao comportamento que esperamos de nossos colaboradores e parceiros (funcionários, terceirizados, representantes e consultores que estiverem a serviço da empresa) e diretores, responsáveis inclusive pela disseminação desses princípios, devendo assim conduzir os negócios da empresa.



ÍNDICE	
1. INTRODUÇÃO	4
2. MODELO DE CONDUTA DA EMPRESA	4
2.1 Propósito	4
2.2 Missão	4
2.3 Visão	4
2.4 Valores	5
2.5 Política de Meio Ambiente, Segurança e Saúde	5
2.6 Política de Qualidade	6
2.7 Princípios da Qualidade	6
2.8 Trabalho Forçado e Escravidão	6
2.9 Do Combate ao Trabalho Infantil	7
2.10 Discriminação e Assédio	7
2.11 Liberdade de Associação	7
2.12 Práticas Discriminatórias	8
2.13 Horário de Trabalho	8
2.14 Remuneração	8
3. PADRÕES DE CONDUTA DOS COLABORADORES COM A EMPRESA	9
3.1 Conflicto de Interesses	9
3.2 Da Proteção das Informações e Dados Empresariais	9
3.3 Dos Dados Pessoais dos Colaboradores	9
3.4 Propriedade Intelectual e Patentes	9
3.5 Comunicação dentro da Empresa	10
3.6 Da Jornada de Trabalho	10
3.7 Patrimônio da Empresa	11
3.8 Sinal de Acesso da Empresa	11
3.9 Mãos Limpas (Institucionais)	11
3.10 Consumo de Bebidas Alcolólicas e Drogas Ilícitas	11
3.11 Do Trato com a Imprensa	11
4. DA SEGURANÇA DOS DADOS - Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18)	12
4.1 Da Confidencialidade	12
4.2 Da proteção das informações, dados pessoais e dados empresariais	12
4.3 Da proteção dos dados pessoais dos colaboradores	12
4.4 Da política de proteção de dados pessoais	13
5. PADRÕES DE CONDUTA ENTRE OS COLABORADORES	14
5.1 Dos Relacionamento	14
5.2 Das Diferenças	14
5.3 Assédio Moral	14
5.4 Assédio Sexual	14
5.5 Dos Padrões de Comportamento	14
6. PRINCÍPIOS DE CONDUTA POR PÚBLICOS DE INTERESSE	16
6.1 Fornecedores e Prestadores de Serviço	16
6.2 Clientes	16
6.3 Concursos	17
6.4 Mídia	18
6.5 Governo e Sociedade	18
6.6 Princípios e Componentes do Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão	20
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
8. REFERÊNCIAS	22
9. VIGÊNCIAS	22

Figura 31

46 Anticorrupção – Medição de Resultados

100% dos colaboradores conscientizados sobre o Código de Ética e Conduta.

Não houve no período nenhum incidente de corrupção. Assim como não há processos judiciais, investigações ou multas relacionadas a corrupção e suborno.

47 Desafios para o Próximo Ciclo – 2023/2024

- Analisar o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) de todos os clientes e fornecedores;
- Aumentar em 100% a promoção de aspectos sociais e de sustentabilidade na cadeia de valor da organização através de avaliações in loco em seus fornecedores;

- Implementar Política de Remuneração;
- Implementar uma biblioteca para acesso a todos os colaboradores;
- Implementar Procedimento de Premiação de 5S;
- Ampliar a valorização da diversidade e equidade na organização, respeitando os direitos humanos;
- Campanhas de Segurança a cada trimestre, para melhorar a qualidade de vida dos colaboradores visando a prevenção de acidentes de trabalho, através de uma equipe SESMT ainda mais atuante;
- Divulgar o Manual Anticorrupção a todos os colaboradores, incluindo clientes. Os clientes assumem também o compromisso do manual de diversidade, do código de conduta, das condições gerais de venda e do manual de garantia.

48 Estamos nas redes sociais

Clique nos ícones e confira!



49 Informações de Contato



Endereço

Indústria de Transformadores Itaipu Ltda
Av. Sérgio Abdul Nour, Nº 2106
Distrito Industrial II - Itápolis/SP - Brasil



Principais Contatos

Malberto Bertini Franco
Gerente de Qualidade e Meio Ambiente
E-mail: qualidade@itaiputransformadores.com.br

Bruno Ricardo Rodrigues
Qualidade e Meio Ambiente
E-mail: bruno@itaiputransformadores.com.br

Isabela Martins
Qualidade
E-mail: isabela@itaiputransformadores.com.br



Telefones

Central: +55 16 3263-9400
Qualidade: +55 16 3263-9409
Comercial: +55 16 3263-9411



  itaiputransformadores  itaipu.transformadores



+55 16 3263 9400

comercial@itaiputransformadores.com.br | www.itaiputransformadores.com.br
Av. Sérgio Abdul Nour, 2106 . Distrito Industrial II . Itápolis SP . Brasil